

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0456/2016

O presente projeto de lei objetiva instituir no Distrito de Parelheiros, Subprefeitura Parelheiros, São Paulo, SP, o Museu da Imigração da Colônia. A proposta disciplina ainda os princípios e diretrizes da implantação deste equipamento cultural como o de preservar a história da imigração alemã no Distrito de Parelheiros; contribuir para o desenvolvimento da região e sua utilização para a construção de um polo turístico, recreativo, cultural e ecológico e divulgar a importância da Cratera da Colônia, marco geológico com 3,6 Km de diâmetro, formada por um meteoro que caiu no mencionado distrito há 36 milhões de anos.

A propositura encontra amparo no inciso I do art. 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O bairro da Colônia foi fundado por imigrantes alemães que vieram ao nosso país atendendo a convite do Governo do Império, para o estabelecimento de uma colônia agrícola. Em 1829, chegaram noventa e quatro famílias alemãs que se instalaram a cerca de 50 km do centro da Cidade de São Paulo, no extremo Sul e denominaram o bairro como Colônia Alemã. É o primeiro bairro da zona sul. Iniciaram suas atividades com a extração e fornecimento de madeira bruta para serrarias instaladas em Santo Amaro. Lá, essas toras eram transformadas em móveis e apetrechos para a construção civil. Posteriormente, após a Segunda Guerra Mundial, a denominação Colônia Alemã foi substituída por Colônia Paulista, ou, simplesmente, Colônia.

O bairro abriga construções históricas e o cemitério mais antigo de São Paulo fundado num terreno cedido por Dom Pedro há 178 anos que foi protegido por legislação de zoneamento e em 2004 foi incluído como Zona Especial de Preservação Cultural (ZEPEC), no plano regional das subprefeituras.

Vizinho ao bairro da Colônia, situa-se a Cratera da Colônia, marco geológico de extrema importância e mais antigo patrimônio histórico paulistano. Hoje, em seus 3,6 quilômetros de diâmetro, vivem cerca de 35 mil pessoas.

Um museu para resgatar toda esta história é o espaço ideal de educação não formal e construção da cultura e do saber.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.